



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 5, DE 17 DE MAIO DE 2023

Prorroga as atividades do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, designa e reconduz integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de março de 2023.

Art. 2º Designa o membro MAURÍCIO FABRETTI e reconduzir os integrantes do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética, que passa a ter a seguinte composição:

Adriano Barros Fernandes
Anamara Osório Silva
Fernanda Teixeira Souza Domingos (**COORDENADORA**)
Gabriel Rodrigues Figueiredo Pereira
George Neves Lodder
Jaqueline Ana Buffon
Maurício Fabretti
Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira (**COORDENADORA ADJUNTA**)
Priscila Costa Schreiner Röder
Tiago Misael de Jesus Martins
Thiago Augusto Bueno
Vladimir Barros Aras

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR